



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDUIES

PROJETO DE EMENDA NO PROJETO DE LEI Nº 060 DE 2023 AUTOR VEREADOR JOSÉ
ROBERTO DA SILVA

Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Baixo Guandu - ES, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 81 c/c com art 118 §3º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 060/2023.

EMENDA ADITIVA

Ficará acrescido no rol do art 7º do Capítulo III, os incisos VI e VII com as seguintes redações:

Art 7º Fica autorizada a concessão de serviços públicos, precedida ou não de execução de obra pública, mediante a contratação de Parceria Público-Privada:

VI - Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de mediação;

VII - Esgotamento sanitário, constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestrutura e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente.

JUSTIFICATIVA: Os serviços públicos citados no art 7º e os incisos VI e VII acrescidos pela presente EMENDA, se justificam e se sustentam dentro da contratação de Parceria Público - Privada.

Baixo Guandu - ES 14 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

JOSE ROBERTO DA
SILVA:07478183719

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DA SILVA:07478183719
Dados: 2023.11.14 17:43:11 -03'00'